

RESOLUÇÃO Nº. 120(G)/CONSUN/2025

Do **Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 132ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a composição da Comissão Eleitoral Temporária, responsável pela regulamentação, organização, coordenação, execução e apuração Processo Eleitoral para Coordenações dos Cursos de Graduação da UNIFIMES – biênio 2026-2027.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos (as) Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de se deflagrar Processo Eleitoral para a escolha de novos responsáveis pelas Coordenações de acordo com o Regimento Geral da UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir comissão para organizar o processo, e

CONSIDERANDO a importância, tanto da presença quanto do papel das coordenações dos cursos de graduação, como contribuição para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pela UNIFIMES, através de seus colaboradores,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Processo Eleitoral para a Coordenação dos Cursos de Graduação da UNIFIMES - Unidade de Mineiros e Trindade.

Art. 2º Instituir a **Comissão Eleitoral Temporária**, que será responsável pela regulamentação, organização, coordenação, execução e apuração do Processo Eleitoral para a escolha dos responsáveis pelas Coordenações dos Cursos de Graduação da UNIFIMES, durante o período/mandato de 2026-2027.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão instituída no artigo anterior os seguintes membros, com suas respectivas representações:

- I. Fernanda Bittar de Sousa (Assessoria Jurídica);
- II. Fernando Freitas Costa (DEINFO – Corpo técnico-administrativo);

III. Evandro Salvador Alves de Oliveira (PROEPE);

IV. Roselaine Lage Fonseca Prado (Direção de Ensino); e

V. Luiz Antônio Alves Costa (Corpo Docente).

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pelo docente Luiz Antônio Alves Costa e secretariada pela assessora jurídica Fernanda Bittar de Sousa, sendo responsável pela publicação do Edital e organização do processo eleitoral que será realizado via SEI – Sistema Educacional Integrado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 14h30min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN